



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.477

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Outubro de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 37.719 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona no município de Gurinhém, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "m" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, 01 (uma) área de terras com 90.000 m² (noventa mil metros quadrados), situada à margem direita da Rodovia PB-063, no sentido que liga à Rodovia BR-230, no Município de Gurinhém, distante 5km (cinco quilômetros) da sede do Município.

Parágrafo único. A área referida no caput deste artigo será desmembrada da propriedade rural denominada Pau Ferro dos Nunes, no município de Gurinhém (PB), com aproximadamente 40 (quarenta) hectares, atualmente, de propriedade do Sr. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 746.625.707-00, conforme registro R-13/Matrícula 237-Gurinhém, 09 de julho de 1997, nos termos de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro nº 02, fls.61v a 64, no Registro de Imóveis de Gurinhém (PB), com as seguintes confrontações: pelo Nascente, com terras de Lindolfo Régis de Brito; Sul, com terras de José Prudêncio do Nascimento; Poente, com terras de Severino Emídio de Paiva; e, Norte, com terras de Manoel de Paula Ferreira.

Art. 2º A desapropriação que trata o artigo anterior destina-se à regularização do terreno onde será construído e implantado um edifício público para abrigar o Presídio Estadual, no município de Gurinhém-PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c a Lei Estadual nº 3.457, de 31 de dezembro de 1966, fica a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 16 de outubro de 2017; 129º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 2.728

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 77, da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 65, de 31 de maio de 2005, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo eminente Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Ofício nº 0673/2017/TCE-GAPRE;

R E S O L V E nomear LUCIANO ANDRADE FARIAS para ocupar o cargo de Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por um mandato de dois anos, a contar da data da posse, com as vantagens e atribuições que a lei lhe confere.

Ato Governamental nº 2.729

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Campina Grande, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Valber Rodrigues Dias	1816683	DIRETOR DA EEEF NINA ALVES DE LIMA	CDE-7
Maresa Radassa Veiga de Sousa	1841009	VICE DIRETOR DA EEEF NINA ALVES DE LIMA	CVE-7

Ato Governamental nº 2.730

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maresa Radassa Veiga de Sousa	DIRETOR DA EEEF NINA ALVES DE LIMA	CDE-7
Valber Rodrigues Dias	VICE DIRETOR DA EEEF NINA ALVES DE LIMA	CVE-7


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 025/2017

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, JOSÉ HUBERTO DE A. G. FILHO (Titular) e EMANUELLARANTES LIMA DA SILVA (Suplente), junto ao COPAM – Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 026/2017

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS (Titular) e SIMONE PORFIRIO DE SOUZA (Suplente), junto ao COPAM – Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 028/2017

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA,



TURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a da Lei Estadual nº 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **JANIZETE RANGEL LINS** (Titular) e **ELOIZIO HENRIQUE HENRIQUES DANTAS** (Suplente), junto ao COPAM – Conselho de Proteção Ambiental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Secretário de Estado da SEIRHMACT

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 017/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17001291-3	JOSENILDO DA SILVA LIMA	1775677	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001292-1	JOSINALDO FRANCISCO FERREIRA	1783220	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001305-7	JUCELIO PEREIRA DE LACERDA	1771795	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001306-5	KATARINA MARIA FERRAZ MENDONCA	1794329	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001309-0	KATIA MICHELE DA SILVA FERREIRA	1784366	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001310-3	KATIUCIA MARIA BEZERRA LOPES	1758365	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001313-8	KILDARE RAFAELLA DA SILVA	1789775	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001314-6	LUCAS EMILIO DE LIMA PACHECO BRAGA DA COSTA	1789082	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001317-1	LUDMILLA AMORIM CAVALCANTE	1794671	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001318-9	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	1777211	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001321-9	MAILING FELIX DE OLIVEIRA	1778447	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001322-7	MANOEL MESSIAS BELISARIO NETO	1789325	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001325-1	MARCELE FABRICO FRANKLIN	1791672	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001268-9	MARCONE DA SILVA	1752219	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001269-7	MARCOS ANTONIO FELIX DE ALMEIDA	1789911	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001270-1	MARCOS BARBOSA DE SOUZA	1795384	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001271-9	MARIA DO CARMO DA SILVA	1772503	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001272-7	MARIA LUIZA FARIAS DINIZ	1757423	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001273-5	MICHELINE COSTA DE MENESES	1777777	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001274-3	MICHELE GONCALVES CAVALCANTE	1787861	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

RESENHA Nº 018/2017/GEDEPS/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 25/09/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
17001275-1	NAIARA DE ARAUJO ARCANJO	1759141	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

17001276-0	NATANAILZA MARTINS ALVES	1794761	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001278-6	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	1785945	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001281-6	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA	1796267	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001282-4	RAFAEL DE OLIVEIRA GOULART	1790315	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001285-9	RAFAELLA PALITOL DA COSTA	1767992	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001286-7	RAPHAEL HENRIQUE ROMA CORREIA	1788205	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
17001289-1	RENILDO PEDRO DA SILVA JUNIOR	1762273	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001290-5	ROBERTO ISIDIO DOS SANTOS	1776088	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001279-4	ROBSON RODRIGUES SOARES DA SILVA	1775707	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
17001280-8	ROMULO DA SILVA LIMA	1778871	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1116

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0** e **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Irregularidades, cujos fatos constantes do Processo de n. **0019276-7/2017**, que trata da prática de furtos cometidos contra o patrimônio público da EEEFM NAPOLEAO ABDON DA NÓBREGA, em São Mamede, área da circunscrição na 6ª Gerencia Regional de Ensino. **Publicada no D.O.E de 20-09-2017**

Republicar por incorreção

Portaria n.1276/2017

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **MARCELO GALDINO BARBOSA**, CP-Fn. **929.856.704-97**, Matrícula n. **176.903.1**, como gestor do **Contrato de n.076/2017**, firmado com a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP**, no processo administrativo n. **00240023-2/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.1277/2017

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **MARCELO GALDINO BARBOSA**, CP-Fn. **929.856.704-97**, Matrícula n. **176.903.1**, como gestor do **Contrato de n.077/2017**, firmado com a empresa **NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, no processo administrativo n. **0025316-8/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.1278/2017

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **MARCELO GALDINO BARBOSA**, CP-Fn. **929.856.704-97**, Matrícula n. **176.903.1**, como gestor do **Contrato de n.078/2017**, firmado com a empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, no processo administrativo n. **0024021-0/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.1279/2017

João Pessoa, 03 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **RISLAYNE DE FÁTIMA SILVA ARAÚJO**, CP-Fn. **013.428.254-03**, Matrícula n. **610.675-7**, como gestora do **Contrato de n.079/2017**, firmado com a empresa **FORMA OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E INTERIORES LTDA**, no processo administrativo n. **0017104-4/2017**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.1280/2017

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **RAFAEL ALVES ROSAS**, CP-Fn. **018.788.504-40**, Matrícula n. **602.224-3**, como gestor do **Contrato de n.080/2017**, firmado com a empresa **PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA - EPP**, no processo administrativo n. **0020405-2/2017**, que tramita nesta Secretaria.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
 Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0628/2017

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD,

realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.695 de 09 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, a partir de 01 de Outubro de 2017.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Fim do Interstício de avaliação
00.981/2016	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.00572-3	Adalberto de Andrade Lima	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Março/2016
07.942/2016	1.00428-0	Adalgisa Oliveira da Costa	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Agosto/2016
07.706/2017	1.00562-6	Adefácio de Abreu Moreira	B-III-11/T40	B-III-11/T40	Agosto/2017
06.487/2016	1.02974-0	Adeilton Felix da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Agosto/2016
01.668/2016	1.01762-4	Aderson Rodrigues de Souza	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
00.979/2016	2.01769-5	Adriana Carneiro Tavares Estevam	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
02.080/2017	1.02086-2	Adriana Helena Souza Uchôa	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Junho/2014
10.159/2016	1.02742-1	Adriana Viegas de Freitas	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.082/2016	1.01989-9	Adriano Magno Rodrigues da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Dezembro/2016
05.032/2016	1.01932-5	Adriano Melo Cordeiro	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.734/2016	1.01848-5	Adriano Soares da Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.293/2016	1.01786-1	Aedson da Silva Santos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02774-7	Airla Laana de Medeiros Cavalcanti	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	6.01988-9	Alana Carlos Campos de Almeida	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Outubro/2016
11.907/2016	1.03666-0	Alana Ramos Alves	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
05.502/2016	1.02970-6	Alana Ventura Lucena	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Julho/2016
04.734/2016	1.01850-7	Alanberg Montini Neves da Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.668/2016	1.01790-0	Albertina Felix da Cruz	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
00.998/2016	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
00.890/2017	1.02090-1	Alberto Lima de Oliveira	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	1.02776-4	Alvaro Xavier de Figueiredo Neto	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
00.111/2017	1.02799-0	Aldeangela Gama de Andrade	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
06.337/2016	4.01903-2	Aldemir da Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
09.761/2016	1.02634-4	Aldo Rawilson Marques Gomes	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Outubro/2016
07.703/2017	5.02126-0	Alena Sousa de Melo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.668/2016	3.00709-0	Alessandra Gomes Pernambucano	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Fevereiro/2016
00.980/2016	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
05.032/2016	1.01941-4	Alexandre Cordeiro Soares	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.734/2016	7.01922-0	Alexandre de Souza Araújo	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Março/2016
09.761/2016	1.02726-0	Alexandre Menino de Farias	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	1.03670-0	Alexandre Moraes de Melo	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02002-1	Alexandre Pereira Siqueira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
00.111/2017	2.02092-1	Alexis dos Santos Cotta	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Novembro/2016
05.502/2016	6.02961-7	Alexsandro Deodato Valerio de Sousa	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Julho/2016
09.761/2016	3.02635-8	Alessandro Oliveira da Silva	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
07.942/2016	1.00430-1	Alfranio Gomes de Brito	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Agosto/2016
12.082/2016	1.02867-7	Alindemberg de Araújo Oliveira	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Dezembro/2016
11.907/2016	1.03665-8	Alison Abrantes Soares da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02856-0	Alisson de Albuquerque Egito	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
01.704/2017	1.02702-0	Alisson Eduardo Maul de Farias	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
01.668/2016	4.01902-4	Alisson Livio Chaves Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	1.01987-2	Allan Ramon de Moraes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02801-9	Aloysio Evangelista Filho	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
12.081/2016	1.00623-1	Altair Menezes Rodrigues	B-1-09/T40	B-1-10/T40	Setembro/2016
07.704/2017	1.00345-3	Aluisio dos Santos Silva	A-1-11/T40	A-1-12/T40	Agosto/2017
03.341/2017	3.02725-7	Aluska Andrade Carneiro	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
01.668/2016	5.01734-3	Alyne Gisele Benevides Gonçalves	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
07.465/2017	1.01877-9	Allysson Kleber Vieira Santiago	B-11-03/T40	B-11-04/T40	Julho/2016
01.668/2016	1.01791-8	Amanda Lucena Coutinho	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
07.948/2017	3.00731-6	Amarildo Henrique de Lucena	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Março/2017
01.668/2016	1.01866-3	Ana Alice Farias Carvalho	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.001/2016	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
01.668/2016	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	3.00728-6	Ana Lucia Bizerril de Brito	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Julho/2016
00.998/2016	1.01766-7	Ana Lucia Leite Santos	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02787-0	Ana Luiza Moraes de Azevêdo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
04.293/2016	1.01785-3	Ana Luzia Araújo Batista	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02670-0	Ana Paula Alves Barros	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02764-4	Andeilha Fernandes de Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	1.01840-0	Anderson Luiz Alves Junior	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
08.491/2016	1.02695-4	Anderson Victor Barbosa Cavalcante	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02061-7	Andre Barbosa Carneiro	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2016
00.998/2016	1.01788-8	Andre Gustavo Pontes de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02701-7	André Luiz Nunes Pereira	A-IV-01/T40	A-IV-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02861-5	Andréia Ferreira Leite	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
07.704/2017	1.00656-8	Andrea Karla Figueiredo de Sousa	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Julho/2017
05.032/2016	1.01948-1	Andrea Katia Pimentel Felix Moraes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
09.761/2016	8.02646-4	Andrelino da Silva	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
04.900/2016	1.02937-0	Andrezza de Moraes Batista	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Junho/2016
09.761/2016	3.02636-1	Andrezza Nadja Freitas Serafim	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	1.02118-4	Ângela Araújo de Souza	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
00.998/2016	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02715-4	Anilson Batista de Araújo	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Outubro/2016
00.889/2017	1.02833-4	Antenor Jerônimo Leite Filho	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	2.02650-5	Antonia Livaneide da Silva	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Setembro/2016
04.293/2016	1.01778-1	Antonio Carlos Trajano de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.02144-3	Antonio Clecio Almeida de Oliveira	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Maió/2016
01.668/2016	1.01846-9	Antonio da Silva Farias	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02812-5	Antônio Fábio do Nascimento Torres	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
01.668/2016	2.01892-6	Antonio Fernandes Monteiro Filho	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
05.032/2016	1.01929-5	Antonio Franklin de Medeiros Junior	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Março/2016
01.804/2016	1.01887-6	Antonio Jefferson dos Passos Lima	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
07.704/2017	1.00653-3	Antonio Marques Junior	B-1-08/T40	B-1-09/T40	Julho/2017

09.761/2016	7.02645-0	Antonio Wislles Alves Benicio	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	6.01951-0	Arcanjo Cavalcanti de Albuquerque Neto	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
12.081/2016	1.00814-5	Arnaldo Bezerra de Menezes	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00815-3	Aroldo Cardoso Araujo Filho	B-III-07/T40	B-III-08/T40	Agosto/2016
05.502/2016	1.02966-5	Arthur Franklin Gomes de Alencar	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Julho/2016
00.110/2017	1.00626-6	Augusta Maria Medeiros de Lima	A-V-08/T30	A-V-09/T30	Novembro/2016
11.527/2016	1.00005-5	Azeizildo Cabral Vieira	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Novembro/2016
10.159/2016	3.00713-8	Baltazar Mauricio Santos Filho	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Agosto/2016
01.668/2016	1.01796-9	Bernardo Ferreira Damiao de Araujo	B-III-03/T30	B-III-04/T30	Fevereiro/2016
05.032/2016	1.01968-6	Bruno Alexandre Dias da Costa	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Abril/2016
04.734/2016	1.01844-2	Bruno Barros Camelo	B-III-02/T30	B-III-03/T30	Março/2016
11.907/2016	1.03658-4	Bruno Roberto Nascimento e Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
11.907/2016	1.03667-3	Camila Gomes dos Santos	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02020-0	Camile de Andrade Gomes	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Abril/2016
00.112/2017	1.02810-8	Camilla Alves Gomes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02763-0	Camilla Pinheiro de Menezes Caldas	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.01847-7	Carlos Alan Dias Melo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
08.436/2016	1.01973-2	Carlos Alberto Chaves Júnior	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Julho/2016
00.890/2017	1.02110-9	Carlos Alberto de Amorim Porto	B-11-03/T40	B-11-04/T40	Dezembro/2016
12.083/2016	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	A-1-10/T40	A-1-11/T40	Novembro/2016
09.761/2016	1.02644-7	Carlos André Barbosa da Silva	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	1.00846-3	Carlos Antonio Nascimento	B-11-07/T40	B-11-08/T40	Agosto/2016
00.431/2016	1.02847-1	Carlos Rodrigo Jordão de Albuquerque	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Janeiro/2016
04.293/2016	1.01829-9	César da Silva Gomes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	5.02719-9	Charles Salviano da Silva Nascimento	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	1.02717-1	Christiano Cordeiro Soares	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.082/2016	1.00580-4	Cicero Francisco da Costa	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Outubro/2016
12.082/2016	1.02809-8	Claudia Roberta Bezerra da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
12.083/2016	1.00608-8	Claudio Camilo dos Santos	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Outubro/2016
01.668/2016	1.01738-1	Cláudio José Vieira do Nascimento	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
07.706/2017	1.00652-5	Claudionor Cavalcante Costa	B-1-08/T40	B-1-09/T40	Julho/2017
12.071/2016	3.03673-1	Cleber Camara Godeiro	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	8.02672-8	Clebiane Ferreira dos Santos	B-11-01/T40	B-11-02/T40	Outubro/2016
03.341/2017	1.02844-0	Clécia de Oliveira Cavalcanti	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	1.02698-5	Clelio Emilio Ferrão Júnior	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Outubro/2016
01.668/2016	3.01835-1	Clecykleber de Paiva Alves Albuquerque	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.704/2017	1.02756-9	Clímélia da Nobrega Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	2.00456-9	Cosme Faustino Gomes	A-1-10/T40	A-1-11/T40	Fevereiro/2016
01.668/2016	1.01737-3	Cristiane dos Santos Moraes	B-11-03/T40	B-11-04/T40	Fevereiro/2016
05.502/2016	1.02952-8	Cristiano de Souza Sampaio	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Julho/2016
01.668/2016	4.01749-8	Cristóvão Jacques de Sousa Almeida	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.01864-7	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
02.076/2017	1.02066-8	Cybelles Macedo Nunes	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Junho/2014
11.500/2016	1.02786-7	Dagnaldo Martins Frazão	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	1.02622-4	Dalvalaine da Silva Guilherme	B-11-01/T40	B-11-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	7.03488-9	Damião Rodrigues de Sousa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro/2016
07.704/2017	1.00564-2	Daniel Marques Sobrinho	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Agosto/2017
09.761/2016	1.02617-0	Daniel Soares Sousa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	7.01910-6	Daniela Duarte Dantas	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
09.761/2016	1.02674-5	Danielle Ginuino Correia	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02056-1	Danielle Harlene da Silva Moreno	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2016
11.907/2016	1.03653-6	Danielle Ligia Gonçalves Cavalcante	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	1.02765-8	Daniilo Batista Alvarenga	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
05.502/2016	1.02967-9	Daniilo Cavalcante de Sousa Forte	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Julho/2016
05.032/2016	1.01971-6	Dannylo Xavier Wanderler	C-1-03/T40		



12.083/2016	3.02088-6	Elizângela do Nascimento Cruz	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Dezembro/2016
07.704/2017	1.00644-4	Elsia Maria Valentim dos Santos	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Julho/2017
12.082/2016	1.02808-4	Elvis Maciel Guimarães	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
06.487/2016	1.02957-6	Emanuel Truta do Bomfim	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Agosto/2016
00.998/2016	1.02246-7	Emerson José Pereira Saraiva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro/2015
09.761/2016	2.02746-6	Emerson Nascimento Castro	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	4.03651-9	Emileni Suassuna Fernandes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
11.500/2016	1.02697-1	Erick Ferreira Cabral	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
00.890/2017	1.02112-5	Erick Pereira de Albuquerque	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Dezembro/2016
06.487/2016	1.02963-4	Erika de Oliveira Cabral	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Agosto/2016
09.761/2016	8.02712-3	Erineu Pereira de Sousa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
02.773/2017	7.02723-0	Esdras Renan Farias Dantas	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Novembro/2016
04.734/2016	6.01917-0	Esandro Reinaldo Monteiro	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	1.02790-8	Evandro Freire de Oliveira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
12.083/2016	1.00611-8	Everaldo de Oliveira	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02791-1	Everson Camelo de Oliveira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
00.889/2017	1.02753-8	Everton Kleyton Oliveira da Silva	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Dezembro/2016
00.998/2016	3.01736-2	Everton Ferreira de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
01.707/2017	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Dezembro/2016
12.083/2016	1.02062-5	Fabiana Fialho Furtado Sampaio	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Setembro/2016
11.907/2016	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Março/2016
08.436/2016	8.02699-9	Fabiano Viana de Souza	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
08.436/2016	1.02660-8	Fabricia Brito Silva	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Setembro/2016
11.907/2016	1.03660-8	Fabriceo Rodrigues dos Santos Garrido	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02007-2	Felipe Alencar do Prado	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
11.500/2016	1.02829-3	Felipe Gomes Marques	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
12.083/2016	1.02016-1	Felipe Tabosa de Azevedo Pereira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
01.668/2016	1.01843-4	Fernanda Mirelle de Almeida Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Março/2016
00.112/2017	1.02631-3	Filipe Neves Cavalcante	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02693-7	Filipy Galiza Soares	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	8.02743-5	Flávia Bertoldo Ferreira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	1.00836-6	Flaviano Aguiar Silva	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Agosto/2016
02.077/2017	1.01935-0	Flaviano Gonçalves Coutinho	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Junho/2014
01.668/2016	1.01845-1	Francimar Ferreira Mendes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	1.02597-0	Francinaldo Carlos Nunes	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	2.02741-8	Francisca Janicleide de Oliveira Pereira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	4.02677-6	Francisco Aldevan Miranda Bem	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
01.668/2016	4.00758-1	Francisco Bezerra da Costa	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Fevereiro/2016
00.581/2016	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	B-II-07/T40	B-II-08/T40	Dezembro/2015
12.081/2016	1.00837-4	Francisco de Assis Paiva	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00824-2	Francisco de Assis Ramos	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
01.001/2016	1.01776-4	Francisco de Assis Rodrigues Pereira	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	6.02019-4	Francisco de Assis Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
12.081/2016	2.00810-6	Francisco Lizeix Sampaio	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto/2016
12.083/2016	1.02060-9	Francisco Rodrigues dos Santos	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2016
07.703/2017	1.00017-9	Frederico Moura Fernandes	C-1-10/T40	C-1-11/T40	Mai/2016
00.998/2016	1.01783-7	George Luis Dias dos Santos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
05.032/2016	1.01945-7	Geórgia Perpétua de Gusmão Menezes	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Março/2016
12.081/2016	1.00833-1	Geovânia Nunes de Oliveira	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Agosto/2016
09.761/2016	1.02767-5	Giancarlo da Silva Galdino	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
01.668/2016	7.01820-7	Giancarlos da Silva Almeida	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Fevereiro/2016
05.032/2016	1.01952-0	Gilberto de Sales Gomes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
00.581/2016	1.00873-1	Gilberto Pereira Gomes	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Dezembro/2015
00.979/2016	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
01.703/2017	1.00634-7	Giovana Barbosa Cavalcante	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01759-4	Giovana Carneiro Pires Ferreira	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
00.979/2016	1.01758-6	Giuliana Batista Rodrigues de Queiroz	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.907/2016	1.03481-3	Giulianne Monteiro Pereira	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00524-3	Givaldo Falcão de Abreu	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Outubro/2016
00.998/2016	1.01818-3	Gizele Justino Diniz Martins	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	4.01930-0	Glauber Fernandes Vieira de Figueiredo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.734/2016	6.01773-8	Gustavo Araújo Terto da Silva	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Fevereiro/2016
00.998/2016	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
01.804/2016	1.01859-1	Hallyson Gustavo Tavares de Souza	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
09.761/2016	2.02587-7	Helder Araújo Sampaio	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Setembro/2016
12.082/2016	1.02819-0	Helder José de Lima Viana	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	1.02599-7	Helen Maria Palmeira Medeiros	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.00241-4	Helio Antonio Ferreira de Araujo	A-1-10/T40	A-1-11/T40	Março/2016
10.159/2016	1.02607-7	Hellys Patricia Morais de Sousa	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	1.00494-8	Heraldo de Brito	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Junho/2016
04.734/2016	1.01880-9	Heriberto Melo de Lima	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.668/2016	1.01756-0	Hilza Costa Cavalcante	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
06.337/2016	2.01768-7	Hugo Coutinho Ramos	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.01886-8	Igor Francisco Mesquita Vieira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
07.948/2017	1.00534-1	Iram Bezerra de Melo	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Março/2017
04.900/2016	1.02873-5	Iratãntas Pereira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02605-0	Irenilda Santos da Silva Medeiros	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Setembro/2016
01.668/2016	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.907/2016	1.03671-4	Isabella Sonaly Marques de Melo Silva	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Setembro/2016
00.998/2016	1.01803-5	Isabelle Bernardo Carneiro	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02616-6	Isabelly Cristiany Chaves Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	1.02754-1	Isadora Kaline Camelo Pires de Oliveira Galdino	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
07.704/2017	1.00637-1	Isaías Fernandes	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Mai/2017
00.889/2017	1.02779-5	Isanna Menezes Florêncio	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.072/2016	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
11.500/2016	1.02845-4	Ivan Barbosa dos Santos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
03.341/2017	8.02755-5	Ivana Lorena de Oliveira Nicacio	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	3.00691-3	Ivanildo Costa de Sousa	A-III-08/T40	A-III-09/T40	Agosto/2016
06.785/2016	1.00707-6	Ivonaldo Pessoa de Carvalho	B-III-09/T30	B-III-10/T30	Agosto/2016
10.172/2016	4.01905-9	Jacinto Rômulo Guedes de Paiva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
03.837/2016	1.01754-3	Jackson Azevedo de Lima	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
10.159/2016	1.02792-5	Jaelson Melo da Silva	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Novembro/2016

11.907/2016	1.03649-5	Jaime de Souza Coelho	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02005-6	Jamilton Rodrigues dos Santos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
04.734/2016	1.01865-5	Janayna Trigueiro de Oliveira Dias	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	4.02626-9	Jaqueline Gonçalves Pedro	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02619-7	Jarbas Fabício Moraes	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Novembro/2016
04.734/2016	1.01858-2	Jaruseyk Batista Silva Fidelis	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.083/2016	1.02008-1	Jean de Medeiros Azevedo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
09.761/2016	4.02593-5	Jeanne Mabel Muniz Costa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
05.502/2016	1.02953-1	Jedael Alisson Rodrigues dos Santos	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Julho/2016
00.998/2016	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.01834-5	Jefferson Ricardo Lima Araujo Nunes	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	1.02841-0	Jenislandia Padre de Araújo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	1.02618-3	Jéssica Antoniana Lira e Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.00602-9	João da Costa Silva	A-1-09/T40	A-1-10/T40	Fevereiro/2016
02.773/2017	1.00581-2	João Figueiredo Neto	B-1-07/T40	B-1-08/T40	Outubro/2016
01.000/2016	3.01747-8	João Maria Cardoso e Andrade	B-III-02/T30	B-III-03/T30	Fevereiro/2016
08.491/2016	1.02613-5	João Miguel de Moraes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	1.02761-3	João Rafael Bernardo Costa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02658-4	João Ramos da Silva Junior	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	1.01856-6	João Rodrigues da Silva Junior	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.907/2016	1.03661-1	Joaquim Carlos Lourenço	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
07.704/2017	1.00654-1	Jocelma Lopes da Silva	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Julho/2017
00.998/2016	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Fevereiro/2016
06.556/2017	1.02853-0	Joelma Araújo Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	3.02729-1	Joana Lindemberg Felix Soares	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Setembro/2016
11.907/2016	1.03490-2	Jonatas Gomes Viana	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00808-1	Jorge Williams Duarte de Assis	B-1-07/T40	B-1-08/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00822-6	Jose Ailton de Freitas Rodrigues	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto/2016
04.015/2016	1.02023-4	Jose Alexandre Ramos Vieira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
09.761/2016	2.02679-3	José Antnio Jorge do Nascimento	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	3.00704-9	Jose Antonio de Lima	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Abril/2016
01.668/2016	1.01757-8	Jose Aumaud da Silva Junior	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00844-7	Jose Cabral de Sousa	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
09.761/2016	7.02737-7	Jose Claudiano de Brito Batista	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.077/2016	1.02018-8	Jose Clebson de Souza Medeiros	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
11.500/2016	1.02798-7	José Ederivaldo Bento da Silva	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01800-1	Jose Galgan Moura de Araujo	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.907/2016	1.03672-8	José Helder da Costa Vasconcelos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02082-0	José Irineu da Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Novembro/2016
12.081/2016	1.00849-8	Jose Laerte da Silva Moraes	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto/2016
09.761/2016	1.02705-5	José Luan da Costa Medeiros	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	1.03669-0	José Lucas Gouveia da Silva Graciano e Luz	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
11.907/2016	8.03647-8	Jose Luçenildo Morais	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	1.01793-4	José Marcos Firmino Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.907/2016	6.03487-5	José Marcos Souza de Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00631-2	Jose Messias Lima	A-III-08/T40	A-III-09/T40	Novembro/2016
00.581/2016	2.00309-1	Jose Monteiro de Luna	A-1-12/T40	A-1-13/T40	Janeiro/2016
06.487/2016	1.02975-4	Jose Ricardo Vieira Gomes Carrasco	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00842-1	Jose Roberto Cardoso Barbosa	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Agosto/2016
12.082/2016	3.00716-2	Jose Roberto Ferreira	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Novembro/2016
01.707/2017	3.00686-7	Jose Soares da Silva	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Novembro/2016
00.111/2017	1.02823-1	José Weyber Leandro de Oliveira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
12.081/2016	1.00453-1	Josefa Nunes de Oliveira	A-II-09/T40	A-II-10/T40	Fevereiro/2016

11.500/2016	1.02687-9	Larissa Siqueira Moraes	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Novembro/2016
11.907/2016	1.03638-9	Laysa Ingrid Batista Belo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Agosto/2016
11.500/2016	1.02857-4	Leandro dos Santos Pedro	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
05.502/2016	1.02978-5	Leandro Pontiano dos Santos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Julho/2016
06.487/2016	1.03143-4	Lediana dos Santos Costa	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Agosto/2016
12.083/2016	1.02004-8	Leonardo Rozales Melo da Silveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
04.734/2016	1.01833-7	Leonardo Ramos Araujo	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Março/2016
11.500/2016	1.02858-8	Lidiane Fernandes de Melo Basilio	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
00.890/2017	1.02091-9	Lidiane Pinto Correia	C-1-02/T40	C-1-03/T40	Dezembro/2016
12.083/2016	4.00781-6	Lilian Suassuna Martins	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Junho/2016
00.979/2016	1.01726-8	Liliane Braga Rolim Holanda de Souza	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
01.668/2016	1.01827-2	Liliane de Jesus Silva Lourenço	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02854-3	Lincoln de Souza Quinho	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
10.159/2016	1.02759-0	Livia Emanuelle Tavares Mendonça	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	1.03655-3	Lorena da Cruz Moreira de Figueirêdo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	7.02590-4	Lucas Guedes de Sousa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.083/2016	1.02058-7	Luciana Dantas de Medeiros	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2016
00.112/2017	1.02080-3	Luciana Rodrigues de Araujo	B-III-02/T40	B-III-03/T40	Novembro/2016
12.083/2016	1.01994-5	Luciano André Lino	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
02.773/2017	1.02643-3	Luciellen Souza Lima	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02849-9	Luclielma de Oliveira Batista Magalhães de Moura	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02707-9	Lucindo José de Lima	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
08.436/2016	1.00675-4	Lucio Jose de Santana Neto	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Setembro/2016
11.500/2016	1.02805-3	Ludival Dantas Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	1.02609-4	Ludmila Alves Marinho Dantas	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	1.03478-6	Luis Augusto Pereira Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Junho/2016
12.081/2016	1.00832-3	Luis Carlos Silva	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
07.711/2016	6.02632-7	Luis Felipe de Medeiros Brito	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
06.487/2016	1.03141-7	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00615-1	Luiz Claudio Gomes Viana	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Mai/2016
08.436/2016	3.00723-5	Luiz Delfino da Silva	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Agosto/2016
06.785/2016	3.01908-0	Luiz Flavio Santiago Porpino Lucena	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.082/2016	1.02816-0	Luiza Maria Guimarães de Souza Leite	B-III-01/T20	B-III-02/T20	Novembro/2016
04.734/2016	1.01874-4	Macelly Correia Medeiros	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.081/2016	1.00617-7	Manoel Anselmo da Silva	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Mai/2016
12.081/2016	1.00834-0	Manoel Lito da Silva	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
00.889/2017	1.02788-4	Manoel Moraes da Silva Neto	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
00.998/2016	3.00737-5	Manoel Severino de Souza	A-1-07/T40	A-1-08/T40	Fevereiro/2016
07.704/2017	1.00545-6	Manuel de Souza Pereira	A-1-09/T40	A-1-10/T40	Mai/2017
04.293/2016	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
08.436/2016	5.02747-0	Marcelino Ferreira de Jesus	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
09.761/2016	1.02659-8	Marcelo da Silva Carvalho	A-IV-01/T40	A-IV-02/T40	Outubro/2016
05.032/2016	3.01742-7	Marcelo Luiz de Franca	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02811-1	Marcelo Ricardo Batista da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
07.704/2017	1.00645-2	Márcia Leite de Brito Demétrio	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Julho/2017
00.998/2016	3.01814-8	Marcely Félix de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	1.02067-6	Marcondes Jorge Ribeiro Amorim	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Setembro/2016
12.081/2016	1.00476-0	Marconi de Oliveira Montenegro	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Março/2016
05.502/2016	1.02959-3	Marcos Angelus Miranda de Alcantara	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Julho/2016
00.998/2016	3.00679-4	Marcos Antônio Fernandes da Silva	A-1-07/T40	A-1-08/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00828-5	Marcos Aurelio França Souto Maior	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
09.761/2016	1.00582-1	Marcos Tavares de Melo	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Outubro/2016
04.734/2016	1.01925-2	Marcos Vinícius Aurelio de Lima	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
00.998/2016	1.01779-9	Marcus Vinícius de Lima Paschoal	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.01849-3	Maria Adariene Almeida Marinho	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Março/2016
12.083/2016	1.02093-5	Maria Albiene Sales de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Novembro/2016
12.081/2016	1.00633-9	Maria da Guia de Matos	B-II-10/T40	B-II-11/T40	Outubro/2016
00.581/2016	1.00145-1	Maria da Paz Lemos	C-1-10/T40	C-1-11/T40	Outubro/2015
00.998/2016	3.00708-1	Maria das Graças Moura Delfino	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	1.00414-0	Maria das Graças Rocha Araujo	B-1-12/T40	B-1-13/T40	Mai/2016
11.500/2016	1.02855-7	Maria de Fátima Albuquerque	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.432/2016	1.02752-4	Maria de Fatima Pereira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
07.947/2017	4.00852-9	Maria de Fátima Soares Costa	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Agosto/2017
12.081/2016	4.00853-7	Maria de Lourdes da Silva	A-1-08/T40	A-1-09/T40	Agosto/2016
05.032/2016	1.01933-3	Maria do Socorro Nunes Ferreira	B-III-03/T20	B-III-04/T20	Março/2016
04.734/2016	5.01901-0	Maria Ellem Souza Maciel	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
07.704/2017	3.00694-8	Maria Eunice Marques Guimarães	B-1-09/T40	B-1-10/T40	Mai/2017
09.761/2016	8.02675-9	Maria Fiama Barbosa Lira	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	4.02640-2	Maria Helena Ferreira de Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02064-1	Maria Ivaneide de Andrade Soares Carvalho Marcelino	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Setembro/2016
12.081/2016	3.00695-6	Maria Jose de Paula Guedes Almeida	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Agosto/2016
12.081/2016	1.00473-5	Maria José Nóbrega	B-III-11/T40	B-III-12/T40	Abril/2016
11.907/2016	1.03491-6	Maria Vanderlânia Freitas Sampaio	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Março/2016
12.081/2016	1.00437-9	Maria Vera Lúcia de Souza Costa	B-1-10/T40	B-1-11/T40	Janeiro/2016
08.491/2016	5.02721-2	Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	4.03654-0	Marilda Perazzo de Souza Barbosa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.081/2016	3.00697-2	Marilene Raquel Lopes Pereira	A-II-10/T40	A-II-11/T40	Janeiro/2016
09.761/2016	4.02703-4	Marília Silva de Bessa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	1.02600-1	Marília Vital Ribeiro	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02797-3	Marina Torres Costa Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
09.761/2016	8.02684-8	Marinalva Pereira Paulino	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	3.00681-6	Marluce Ferreira dos Santos	A-1-07/T40	A-1-08/T40	Fevereiro/2016
00.889/2017	1.01990-2	Martinho Vieira Dantas Filho	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Dezembro/2016
11.907/2016	6.03641-6	Martins Paulino de Sousa Júnior	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.081/2016	1.00188-4	Maurício Cruz	B-III-12/T40	B-III-13/T40	Mai/2016
11.500/2016	1.02789-8	Maurício de Araújo Sousa	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Novembro/2016
11.500/2016	1.02669-0	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02036-6	Maycon Lourenço de Araujo	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Mai/2016
07.704/2017	2.00555-7	Meicia Bezerra de Melo	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Junho/2017
06.556/2017	1.02800-5	Michaell Raza da Silva Sousa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01923-6	Michell Barbosa de Lima	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016

04.734/2016	1.01855-8	Michelle de Oliveira Pedrosa	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Março/2016
09.781/2016	1.01912-1	Michelle Rocha Fidelis Guerra	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
11.500/2016	4.02629-0	Midinaí Gomes Bezerra	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
11.907/2016	3.03485-8	Milena Borges Simões de Araujo	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Março/2016
07.704/2017	1.00561-8	Moises Rodrigues Barbalho	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Agosto/2017
11.500/2016	1.02796-0	Mônica Justino da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
11.907/2016	8.03648-1	Murilo Aquila de Oliveira Viana	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
01.706/2017	1.03692-3	Murilo Mendes de Souza	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	1.01924-4	Nadilma Alves Cunha	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
00.998/2016	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02822-8	Nathalya Reis Ferreira da Costa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
00.112/2017	1.02851-2	Nayara Gonçalves Rosas Fernandes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
08.500/2016	4.02624-1	Nayara Moreira Lacerda Massa	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	1.000831-5	Neivaldo Batista Gomes	B-II-08/T40	B-II-09/T40	Agosto/2016
05.032/2016	1.00745-9	Nelson Gomes Viana	A-II-08/T40	A-II-09/T40	Junho/2016
01.668/2016	1.01853-1	Neuraci Silva de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.734/2016	1.01854-0	Niedja Eloi de Sousa Guimarães	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.082/2016	1.02804-0	Niedja Melo de Jesus Almeida	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
12.083/2016	1.02099-4	Nilson Diniz Vieira	B-1-02/T40	B-1-03/T40	Novembro/2016
11.500/2016	4.02667-3	Noemia Climitino Leite	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Setembro/2016
01.668/2016	7.01824-0	Olívio Medeiros de Oliveira Netto	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	4.02685-1	Otávia Montini dos Santos Ribeiro	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	1.02836-5	Pablo Henrique dos Santos Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01721-7	Palloma Alencar Alves Mestre	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	1.02766-1	Patricia Keyth Lins Rocha	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
12.082/2016	8.02739-4	Patrícia Simões Gomes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
01.803/2016	1.01868-0	Patrícia Veronica Araujo Vilar Correia Neves	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.081/2016	1.00089-9	Percalo Arquilino de Oliveira	B-II-09/T40	B-II-10/T40	Agosto/2016
08.491/2016	1.02771-6	Paulo César Dantas da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
01.704/2017	6.02727-4	Paulo Henrique Freitas Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
11.500/2016	1.02860-1	Paulo Lunardy Oliveira Diniz	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
01.704/2017	1.00673-8	Pedro Francisco Jacinto de Oliveira	A-1-07/T40	A-1-08/T40	Agosto/2016
06.487/2016	1.02951-4	Pedro Paulo de Moraes Barreto	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Agosto/2016
00.581/2016	3.00705-7	Percinaldo Santos Toscano	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Mai/2015
08.431/2017	3.00705-7	Percinaldo Santos Toscano	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Mai/2017
06.556/2017	1.02840-6	Phablo Barbosa Pereira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
12.082/2016	1.02793-9	Poliana Bezerra dos Santos	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01760-8	Pollyanna Xavier Nunes França	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
04.734/2016	4.01928-8	Poti Oliveira Cortez Costa	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
06.487/2016	1.02969-6	Priscilla Vicente Ferreira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Agosto/2016
09.761/2016	1.02668-7	Raenilson Araújo Ramos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02017-0	Rafael Gonçalves Dias	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
11.500/2016	5.02706-5	Rafael Melo Gomes de Araujo	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Novembro/2016
06.487/2016	1.02950-0	Rafael Nascimento Santos	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Agosto/2016
09.761/2016	4.02683-4	Raimunda Albay Carneiro de Freitas	A-V-01/T40	A-V-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	1.02628-6	Ramon Santos Verissimo	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	8.02608-0	Ramon Trindade Marques	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
00.998/2016	2.01772-5	Rannere Lima Feres	B-II-03/T40	B-II-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	1.02095-1	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	B-III-02/T40	B-III-03/T40	Novembro/2016
01.668/2016	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
11.500/2016	4.02696-8	Reginaldo de Oliveira Silva	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	8.02762-7	Renale Miranda Cabral Soares	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
04.734/2016	1.01896-5	Renata da Silva Leandro	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
07.705/2017	1.02247-0	Renato Hennys Diniz Barbosa	B-III-02/T40	B-III-03/T40	Fevereiro/2017
09					

10.172/2016	1.01934-1	Stanley Borges de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
07.704/2017	1.00650-9	Suenia dos Santos Silva	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Julho/2017
04.900/2016	6.02623-8	Suzana Queiroga da Costa	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Maió/2016
07.704/2017	1.00647-9	Tania Ferreira Galvão	B-II-10/T40	B-II-11/T40	Julho/2017
12.081/2016	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	1.00599-5	Telma Bezerra de Souza	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Janeiro/2016
12.082/2016	1.02795-6	Thais Pereira Fernandes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
03.341/2017	1.02862-9	Thaise Sales Urtiga de Farias	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
00.112/2017	1.02097-8	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Dezembro/2016
09.761/2016	7.02730-1	Thalisson Rodrigo Fernandes Dantas	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.082/2016	1.02610-4	Thiago Arraes Alves Lima	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Outubro/2016
08.436/2016	8.02598-3	Thiago Bezerra de Almeida	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
08.436/2016	3.02588-0	Thiago Bronzeado de Andrade	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
06.487/2016	1.02964-8	Thiago D'Angelo Ribeiro Almeida	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Agosto/2016
04.734/2016	1.01851-5	Thiago Martins Moreira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.734/2016	1.01889-2	Thiago Pereira da Nóbrega	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
12.081/2016	1.02123-1	Thiago Silva Araujo	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
04.293/2016	1.01798-5	Thierson Barros Cunha Alves	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02662-5	Thierson de Melo Costa	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
11.500/2016	2.02648-1	Tiago Henrique dos Santos Batista	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	4.01771-4	Tiago José da Silva Pereira	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Fevereiro/2016
08.436/2016	1.02594-9	Tiago Lima Azeredo	C-1-01/T40	C-1-02/T40	Setembro/2016
09.761/2016	1.02663-9	Tiago Natan Borges Guimarães	A-IV-01/T40	A-IV-02/T40	Outubro/2016
08.436/2016	1.02681-7	Tiago Pereira de Moraes	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Setembro/2016
09.761/2016	2.02758-6	Tricya Neroyldes Farias Ferreira	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
00.998/2016	1.01872-8	Tulio da Silva Ferreira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
06.602/2017	2.02106-4	Túlio Vidal de Negreiros Arruda	B-I-01/T40	B-I-02/T40	Dezembro/2016
05.032/2016	1.01938-4	Ubiramar Sinfrônio Pita	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Março/2016
04.734/2016	1.01857-4	Ulisses Albino Farias	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.668/2016	1.01931-7	Vagner Rodrigues dos Santos	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
00.998/2016	1.01936-8	Valber Muniz de Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	6.02013-5	Valceir de Sousa Silva	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
06.785/2016	4.00776-0	Valdeci Alves de Freitas	A-1-10/T40	A-1-11/T40	Junho/2016
08.436/2016	4.01982-2	Valdeci Pereira Diniz	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Agosto/2016
11.500/2016	1.02691-0	Valdecio Maximino da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
12.081/2016	3.00698-1	Valdomira Viana Santana	A-III-09/T40	A-III-10/T40	Julho/2016
12.082/2016	1.02837-9	Valentim Heleno Santos Rodrigues	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
11.500/2016	1.02843-7	Valéria Martins Cavalcanti	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Novembro/2016
03.772/2016	1.02022-6	Valéria Soares e Silva	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Abril/2016
08.436/2016	1.02657-0	Valma Ravanny Vieira da Rocha	A-III-01/T40	A-III-02/T40	Setembro/2016
12.081/2016	1.00840-4	Vanderley de Oliveira Lima	B-III-08/T40	B-III-09/T40	Agosto/2016
06.487/2016	1.02973-7	Vanessa Cardoso Batista	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Agosto/2016
01.668/2016	1.01780-2	Vanessa Lenier Rocha Cavalcante	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.081/2016	1.00805-6	Vânildo Cardoso da Silva	B-1-09/T40	B-1-10/T40	Agosto/2016
07.704/2017	3.00703-1	Vicente Barbosa da Silva	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Fevereiro/2017
04.900/2016	1.02738-0	Vilani Sulpino da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Maió/2016
04.734/2016	1.01862-1	Vimicus Matias Diniz	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
01.668/2016	5.01743-2	Viviane Ribeiro Coutinho Freitas Oliveira	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	3.02637-5	Waldemberg Damasio Ginú	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Outubro/2016
12.083/2016	1.02059-5	Wallace Moura Arruda	B-1-03/T40	B-1-04/T40	Setembro/2016
12.082/2016	1.02807-0	Walmir Rodrigues de Araújo	B-1-01/T40	B-1-02/T40	Dezembro/2016
06.556/2017	1.02846-8	Washington Miguel de Moraes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro/2016
11.907/2016	8.03475-5	Wellington Siqueira Lima	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
04.734/2016	1.01939-2	Wesley Carneiro de Medeiros	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Março/2016
05.032/2016	1.01944-9	Wesley Michel Mendes da Cruz	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Abril/2016
11.500/2016	1.02630-0	Wesley Pôrto Santos	B-II-01/T40	B-II-02/T40	Outubro/2016
07.711/2016	1.02773-3	Wilma Raianny Vieira da Rocha	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Setembro/2016
12.083/2016	3.00711-1	Wilma Saraiva de Sousa	B-III-10/T40	B-III-11/T40	Outubro/2016
01.668/2016	1.01751-9	Yang Medeiros Cardoso	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
12.083/2016	1.01991-1	Yasmine Kallianne Vilar de Brito	B-III-03/T40	B-III-04/T40	Fevereiro/2016
09.761/2016	1.02654-0	Yuri Cavalcanti Badú de Araujo	A-IV-01/T40	A-IV-02/T40	Outubro/2016
09.761/2016	4.02686-5	Yuri Dantas dos Santos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Outubro/2016
04.016/2016	2.01949-3	Zailton Frederico Beuttenmuller	C-1-03/T40	C-1-04/T40	Abril/2016
07.704/2017	1.00649-5	Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira	B-III-09/T40	B-III-10/T40	Julho/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2017.

PORTARIA/UEPB/GR/701/2017

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matricula	CPF	Nº do Contrato
Tânia Ferreira Galvão	100.647-9	602.233.834-49	1499/2017 (PE 20/2017) 1500/2017 (PE 20/2017) 1501/2017 (PE 20/2017) 1502/2017 (PE 20/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2017.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº082/2017 – GP

João Pessoa, 09 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOÃO LUIZ ARAUJO DE MOURA SILVA** matrícula nº 138.942-4 para responder pelo setor de Tesouraria, durante o afastamento da titular no período de 09 de outubro de 2017 à 07 de novembro de 2017, referente a gozo de férias.

MARINEZA GOMES TONÉ
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 092/2017

A Diretora Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor **LEONARDO BATISTA LUNA**, matrícula nº 3.117-1, Engenheiro Civil, como Gestor do Contrato nº 003/2017, celebrado entre a CINEP e a empresa **SANCOOL – SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução da II etapa dos serviços de infraestrutura nas Vias Locais 01, 03, 04, 06 e 10 do Distrito Industrial de Mangabeira/PB, conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 2º – A fiscalização deve desenvolver suas atividades conforme as determinações do contrato citado no art. 1º, do art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009, do manual de fiscalização do Estado da Paraíba, aprovado através da Portaria nº 010/2014/GSC/CGE e das normas e resoluções do órgão contratadas afetas a fiscalização;

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de outubro de 2017

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2436

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 6955-17,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº 1011/2016, publicada do DOE 10/05/2016 a qual passará a ter a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Tenente-Coronel PM, **ANTÔNIO AUGUSTO FRAGA DE ANDRADE**, matrícula nº. 520.204-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993”.

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 345-2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	06953-15	SEVERINO DOS RAMOS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
2.	08535-17	SOCORRO ALVES SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
3.	07489-17	ADMÉRCIA PEREIRA DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA

4.	10290-16	RITA DE MACEDO	PENSÃO VITALÍCIA
5.	03602-17	EMMANUELE ARAÚJO MEDEIROS	SOLICITAÇÃO
6.	04739-17	ANTONIO CESAR SEVERO BRASILEIRO	PENSÃO VITALÍCIA
7.	08767-17	MARCIA VALQUIRIA CIRNE CAVALCANTE	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

Resenha/PBprev/GP/nº 347-2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **PENSÃO VITALÍCIA** abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	08987-17	PEDRO GERMANO NOBRE	507	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	08944-17	MARLENE FERREIRA DA VEIGA NÓBREGA	510	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	08908-17	ANTÔNIO DO NASCIMENTO ALVES	511	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03/c art. 3º da AEC nº47/05.
4.	08000-17	MARIA ILMA RAMALHO DE HOLANDA SÁ	505	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	07169-17	MARIA ELIEVANIA DE MOURA GOMES	437	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	08217-17	LEONETE DOS SANTOS BEZERRA	475	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 12 de outubro de 2017.

Resenha/PBprev/GP/nº 349-2017

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	08095-17	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
2.	07735-17	MIRIAM MARIA DE ARAUJO	SOLICITAÇÃO
3.	08043-17	VILANY GOMES DE SOUSA SOARES	REVERSÃO DE QUOTA
4.	05442-17	JEFFERSON FÁBIO DA SILVA	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 13 de outubro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 802/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	08106-17	JOSÉ VIEIRA DE FARIAS FILHO	092.236-6
02	07986-17	SERGIO EMILIO DE FREITAS	363.188-5
03	08634-17	IVONE DE ARAUJO MONTEIRO	130.761-4
04	07959-17	CÉLIA MARIA FEITOSA DE ALMEIDA	141.464-0
05	08130-17	DAILZE TAVARES DE ALEXANDRIA SIMÕES	002.112-1
06	08142-17	ISABEL CRISTINA NAVARRO RIBEIRO	137.969-1
07	08287-17	EMANUEL ALVES DE ARAUJO	085.920-6
08	07870-17	SILVANO CÂNDIDO DE FRANÇA	513.976-7

João Pessoa, 16 de Outubro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 806/17

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **APOSENTADORIA INDEFERIDA** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	07786-17	ALBERTO FREIRE DOS SANTOS	097.903-1

João Pessoa, 16 Outubro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 808/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	07867-17	MARIA HELENA RODRIGUES FERNANDES	720.047-1

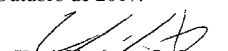
João Pessoa, 16 de Outubro de 2017.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 812/2017

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha nº 804/17 publicado no D. O. E do dia 12/10/2017 no que tange apenas o item de nº 01 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
07333-17	ISAURA FERNANDES MAIA	106.447-9	2520	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF/88 c/c o Art. 6º A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 16 de Outubro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev


Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 056/SESDS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 036/2017*, a servidora Susyara Medeiros de Sousa, matrícula nº 182.439-2.


CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 177

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº. 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.019676/2017-3, concernente à implantação de tempo de serviço do servidor em epígrafe;

R E S O L V E:

I – Averbar para efeito de implantação de tempo de contribuição, o período adquirido de 100 dias de licença especial não gozada correspondente ao 1º decênio, publicada no DOE/PB em 11/09/1994; mais 30 dias de férias correspondentes ao período aquisitivo de 84/85, que não foram gozados, somando o total de 130 dias, do servidor **JOÃO MANGUEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 3793-1, cujo cômputo deve ser em dobro, perfazer o total de **260 DIAS**, conforme Art. 88, II, "b", da Lei Complementar nº 39/1985, por ser o período referido anterior à vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 178

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 00016.015468/2017-6, bem como o que consta no Relatório nº 969/2017, proveniente da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

R E S O L V E:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência a servidora **LUCIMAR GOMES FORTUNATO DE AQUINO**, matrícula 3616-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Departamento, encontrando-se na inatividade segurada da Previdência do Estado da Paraíba.

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 179

João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

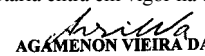
O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo nº 00016.014353/2017-5, bem como o que consta no Relatório nº 970/2017, proveniente da GEPAI - Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas;

R E S O L V E:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, abono permanência ao servidor **BERTINHO DURAN RAMALHO**, matrícula 3559-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos deste Departamento, encontrando-se na inatividade segurada da Previdência do Estado da Paraíba.

II-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 119/2017

João Pessoa, 13 de outubro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **PATRÍCIA DALIARK SALES**, matrícula no. 180.213-5, como Gestora do **Contrato no. 027/2017**, referente ao **Pregão Presencial nº 008/2017**, firmado entre esta Secretaria e a empresa: **VENDE TUDO MAGAZINE LTDA**, durante a vigência de referido contrato.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da JEDAP

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA**ATO Nº 178/2017**

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA**, Extensionista Social I, matrícula 1868-6, prestando serviços no NUMAP, **MARCÍLIO SANTOS SOUZA**, Técnico em Informática, matrícula 1659-4, prestando serviços no NUPRO, **JOSÉ CÍCERO FREIRES DE CERQUEIRA**, Extensionista Rural I, matrícula 0935-1, prestando serviços no SETRO, como Suplentes Designamos os servidores **JEOVÁ VIEGAS DA SILVA**, Executor de Manutenção, matrícula 1841-4, prestando serviços no SETRO, e **WAMBERTO FARIAS MARQUES**, Técnico em Informática, matrícula 1986-1, prestando serviços na CODIN/NUPRO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Recebimento de Mercadorias (Material), referente as compras realizadas por esta Empresa, com fundamento no parágrafo 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93.

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 10 de Outubro de 2017.

PORTARIA Nº 004/2017

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 120 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017 de 16 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do dia 21 de fevereiro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando nº 071/2017/Comissão Especial de Licitação/PRESI, datado de 30 de maio de 2017.

Designamos ainda como Suplente o servidor **ROGÉRIO PAZ GALDINO**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2125-3, em substituição ao servidor **ROUSSEAN MONTENEGRO MENDES**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2127-0, designado na Portaria de nº 001/2017, acima mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 10 de Outubro de 2017.



IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**Portaria nº 078/GESPIPE/SEAP/17**

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos Sindicatários, referente ao Processo nº **201700005261**, instaurado através da Portaria nº **063/GESPIPE/SEAP/17**.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRASE.

Portaria nº 079/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no processo nº 201700005470 e seus anexos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 080/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 312/2017 e seus anexos, oriundo da Cadeia Pública de Itabaiana.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 081/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 2623/17/DPS e seus anexos, oriundo da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 082/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 644/2017/PRCGRA-gd e seus anexos, oriundo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria nº 083/GESPIPE/SEAP/17

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP **NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO**, mat. 173.791-1, pela ASP **MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES**, mat. 174.122-5, e pela Servidora **CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, mat. 67.079-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no ofício nº 639/2017/PRCGRA-gd e seus anexos, oriundo da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora.

Publique-se.

Cumpra-se.



João Paulo Ferreira Barros
Gerente da GESPIPE

Secretaria de Estado do Governo**CASA MILITAR DO GOVERNADOR****Portaria nº 0033/17-SECCMG.**

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA ESTADUAL A CAP QOC Mat. 523.360-7 VIVIANE VIEIRA DE SOUZA, para a missão de Fiscal do Contrato nº **007/2017**, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Brasileira de Cartuchos (CBC).

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Publicado no DOE nº 16.476, de 14 de outubro de 2017.

Republicado por Incorreção.

Portaria nº 0034/17-SECCMG.

João Pessoa, 11 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR ESTADUAL O MAJOR QOC Mat. 521.285-5 GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR, para a missão de Gestor do Contrato nº **007/2017**, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa Brasileira de Cartuchos (CBC).

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.

Publicado no DOE nº 16.476, de 14 de outubro de 2017.

Republicado por Incorreção.



ANDERSON HENRIQUE DE MENDONÇA
Secretário de Estado do Governo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**PORTARIA Nº. 095/2017-GS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de **FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA E CABRA PARA O PROGRAMA LEITE DA PARAIBA**, por tempo determinado, conforme relação abaixo:

POLO: CAROÁ

PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	1347	ADESANDRO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1348	ALCILEIDE MARIA GOMES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1349	AMARO CELESTINO FILHO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1350	ANA MARIA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1351	ANTÔNIO PAZ	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1352	AURINO ERONILDES IBIAPINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1353	CAÍQUE MANUEL NEVES TUTU	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1354	CARLOS ANDRE IBIAPINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1355	CICERO FERNANDO VENTURA TUTU	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1356	CICERO HENRIQUE DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1357	CLEIDE MARIA LEITE NEVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1358	CREUNISE LEONARDO ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1359	DANIEL DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1360	DJACI TEODORO DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1361	EDVALDO PEREIRA GOMES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1362	EDIVANIA JUCICLEIDE ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1363	ELANE GOMES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1364	ERMISON DE SOUZA SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1365	EUGENIO PACHELE TORRES PEREIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1366	EVANGELISTA JOSE DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1367	FABIO JOSE ALVES LEONARDO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1368	FERNANDO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1369	FERNANDO FERREIRA VENTURA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1370	FRANCISCA CONRADO GUENES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1371	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1372	FRANCISCO JOSE ALVES LEONARDO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1373	GEANE TENORIO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1374	GIRLANA ALVES DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1375	ISRAEL DE SOUZA LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1376	JAIRO ROBSON FERREIRA DE LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1377	JANIO LEITE NEVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1378	JOAO BATISTA MEDEIROS DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1379	JOAQUIM DUARTE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1380	JOSE ALCIDO XAVIER DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1381	JOSE DOS SANTOS FILHO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1382	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1383	JOSE GALDINO DO NASCIMENTO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1384	JOSE GERMANO DE SOUZA LIMA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1385	JOSE IVANILDO DE BRITO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1386	JOSE PAULO ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1387	JOSE RAI DA SILVA TOBIAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1388	JOSEFA TAIRES DE OLIVEIRA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1389	JOSENILDO AUGUSTO DA SILVA PAULA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1390	JURANDIR PEREIRA DE BRITO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1391	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1392	LUCLECIO JOSÉ DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1393	MAKSON MANUEL FREITAS FARIAS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1394	MANOEL CORDEIRO VENTURA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1395	MARCELO PEREIRA DE BRITO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1396	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1397	MARIA DO SOCORRO FEITOSA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1398	MARIA INES BATISTA LEITE	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1399	MARIA JOSE BRITO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1400	MARIA LUCINEIDE BRITO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1401	MARIA ROSINEIDE GOMES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1402	MARINALVA FERREIRA DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1403	MOISES DE FARIAS IBIAPINO	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1404	MURILO RUFINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1405	NEULLYSON DE SOUZA MEDEIROS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1406	NIVALDO NEVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1407	PAULO HENRIQUE CORDEIRO ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1408	SEBASTIANA DE SOUZA ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1409	SEBASTIAO DE SOUSA GOME	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1410	SEVERINO CIPRIANO DE SOUZA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1411	SILVELHAME TRAJANO DOS SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1412	VALDY PEREIRA NEVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1413	WILLETON SILVA DE LIMA		

POLO: CAPRIBOM

PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	1414	ANTONIO TOMÉ DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18

POLO: AMPARO

PROC.	CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR	VIGÊNCIA
442/2017	1415	ADISLEI NUNES MACIEL	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1416	CLARICE TAVARES SANTOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1417	EDILSON FERREIRA SOARES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1418	INACIO PEREIRA DE VASCONCELOS	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1419	JACILENE FELISBERTO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1420	JOÃO VINICIUS DIVINO DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1421	LINDOALDO BARBOSA MACIEL	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1422	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1423	RENILDA DOS SANTOS ALVES	RS 8.000,00	01/06/18
442/2017	1424	VALDERI FRANCISCO MACIEL	RS 8.000,00	01/06/18

PUBLIQUE-SE,
João Pessoa, 10 de outubro de 2017.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 117

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.851, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2010, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0466/2017, que entre si celebram a (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SEE/PB E A SUPLAN/PB, COM VISTAS A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	362	5006	1843	0287	4490	51	103	02129	246.723,66
TOTAL											246.723,66

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldemir Dias de Souza
Secretário


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 447/GS

João Pessoa, 10 de outubro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2º, parágrafo 5º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal, de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde - SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º - A Câmara Técnica da CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde: TITULARES

- Rosiani Palmeira Videre
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Deborah Gomes dos Santos
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Eby Yê Mára Correia de Siqueira
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Marcelo José Costa Mandú
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão
- Fernando Rocha Lopes
Centro Formador de Recursos Humanos
- Rosa Maria Costa Monteiro
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde.

SUPLENTE:

- Rochelle Cirne Caramuru
Gerência Executiva da Atenção a Saúde
- Roseanny Marques de Queiroga
Gerência Executiva da Atenção a Saúde
- Girlyane Silva de Araújo
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Ana Lúcia de Sousa**
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão
- Jonathan Elias Teixeira Lucena**
Centro Formador de Recursos Humanos
- Isiane Queiroga Silva Candido
Gerência Executiva Vigilância em Saúde

Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS TITULARES

- Tânia Maria Vieira da Cunha**
Técnica da SMS de Solânea
- Neuma da Costa Salles**
Técnica da SMS do Conde
- Thalmo da Costa Barros**
Técnico da SMS de Itaporanga
- José Marivaldo Leopoldo
Técnico da SMS de Sumé
- Patrício Ferreira de Lima Justo
Técnico da SMS de Puxinanã
- Luciano Galdino d Silva**
Técnico da SMS de Mogeiro

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior, sob n.º 440/GS, de 04 de outubro de 2017, bem como as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 448/GS

João Pessoa, 10 de outubro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 2.º, parágrafo 5.º, da Portaria SES nº 302, de 31 de agosto de 1997, que criou a Comissão Intergestores Bipartite,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, para compor a Comissão Intergestores Bipartite Estadual, membros da esfera administrativa estadual/PB e esfera administrativa municipal, de acordo com as indicações da Secretaria Estadual de Saúde – SES/PB e do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB, que tem por objetivo o aperfeiçoamento e a definição de normas ordenadoras do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2.º - A CIB-E/PB será composta por doze (12) membros titulares e doze (12) suplentes, de acordo com a nomeação a seguir:

Representantes da Secretaria de Estado da Saúde: TITULARES

- Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras
Secretária de Estado da Saúde – Presidente
- Luciana Suassuna Dutra Rosas
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência
- Renata Valéria Nóbrega
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde
- Felipe de Oliveira de S. Santos
Assessoria Técnica do Gabinete
- Patrícia Melo Assunção
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Marcelo José Costa Mandú
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão

SUPLENTE:

- Maria Analuce Dantas de Figueiredo
Gerência Executiva de Planejamento e Gestão
- Maria Izabel Ferreira Sarmento
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde
- Shirlene Queiroz de Lima**
Gerência Executiva de Atenção à Saúde
- Eby Yê Mâra M. C. de Siqueira**
Gerência Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência

Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS TITULARES

- Soraya Galdino de Araújo Lucena**
(SMS Itabaiana) Presidente do COSEMS-PB
- Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
(SMS João Pessoa)
- Débora Charmene C. Costa**
(SMS Serra Branca)
- Rozângela Ferreira Silva**
(SMS Passagem)
- Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
(SMS Sousa)
- Onofre de Sousa Ferraz Júnior**
(SMS Princesa Isabel)

SUPLENTE:

- Lindinalva dos Santos Dantas**
(SMS São Bento)
- Anderson Sales Dias**
(SMS Pedras de Fogo)
- Manoel Batista de Souza Filho**
(SMS Puxinanã)

- Ana Katarina L. P. de Galiza
(SMS Itaporanga)
- Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**
(SMS Bom Jesus)
- Julyana Cristina Silveira Soares**
(SMS Paulista)

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria anterior, sob n.º 441/GS, de 10 de outubro de 2017, bem como as disposições em contrário.

Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras
Secretária de Estado da Saúde

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOSLEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PB, através de seu Superintendente, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo à comparecerem a 1ª CIRETRAN no município de Campina Grande, localizada na rua Francisco Lopes de Almeida, nº 2168 - Malvinas - 58432-570, Campina Grande-PB, no expediente de 08:00 às 16:30 horas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o Art. 4º da Lei 8.666/93 c/c o que determina o art. 4º da Resolução nº 623 – CONTRAN, para impugnação ou pagamento dos débitos existentes sobre os respectivos veículos. O não comparecimento do proprietário ou preposto implicará na venda dos veículos em hasta pública, de acordo com o que estabelece o Art. 328 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Sendo o produto arrecadado insuficiente para a cobertura dos débitos existentes, serão os responsáveis executados pelas importâncias remanescentes.

LOTE	PLACA	UF	RENAVAN	CHASSI	MOTOR	MARCA/MODELO	COR	ANO	PROPRIETÁRIO	RESTRICÇÕES
S01	MZM4669	RN	72426416	9CZMC2700XR018632	MC27E-X018632	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999	ARTEZLO PEREIRA DE MEDEIROS	SIM
S02	KKM1548	PE	11858487	95VCB1H589M010531	C2H8010589	DAFRA/KANSAS 150	LARANJA	2008	ERIVALDO MONTEIRO DA COSTA	SIM
S03	MOC5259	PB	743434021	9CZMC2700R1004422	MC27E-1004422	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2000	JOSE SOARES DE LIRA	NÃO
S04	MNF3521	PB	88447843	9CZJC20705R095928	JC30E-75095928	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	LUCIANO ALVES DA SILVA	RENAINF
S05	MZD2186	RN	73700832	9CZJC3010V0R081307	JC30E-1V081307	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	ANDRE WEGELLIS DACOSTA ANORONHA	RENAINF
S06	DLW9616	SP	920578519	9C9NF41LJ7M072661	F466BR173742	JTASUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	SIM
S07	KJD1858	PE	763905356	9CZJC2010R169446	JC30E-1169446	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	MONICA DE SOUZA CAVALCANTE	SIM C.V.
S08	CNK7656	SP	702044350	9CZHA070WWR012478	HA07E-W012478	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998	FABIO DA SILVA	SIM C.V.
S09	KKL6337	PE	679169849	9CZJD170VVR012468	JD17E-V012468	HONDA/XLR 125	AZUL	1997	ALCIONE FERREIRA DA COSTA	RENAINF
S10	NHK1875	MA	954925980	9C6KE037050037932	E330E-037607	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	2005	MARIA DE LOURDES LOPES	SIM
S11	MOV3549	PB	780898036	9C9NF41LJ0M016189	F406BR105269	JTASUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2001	OZANIRA DE OLIVEIRA	SIM
S12	KZA1291	RJ	982432402	9CZJC30708R0636768	JC30E-78636768	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	SIM
S13	KIN7037	PE	744001882	9CZHA0700V R035040	HA07E-V035040	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000	MARIA DAS NEVES FELIX DA SILVA	SIM RENAINF
S14	KJN7788	PE	836408144	9CZKC08205R000649	KC08E-25000649	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004	KAO CESAR ALVES CORDEIRO	SIM
S15	NNM9917	RN	986994081	9CZHB02109R004775	HB02E-19004775	HONDA/POP100	PRETA	2008	HELIO ALVES DA SILVA	SIM
S16	KGY5727	PE	783991398	9CZJC30102R14833	JC30E-12214833	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002	ERINALDO ROSA DE OLIVEIRA SILVA	SIM
S17	KKV6001	PE	796870012	9CZJC30213R019842	JC30E-23619842	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003	FERNANDO JOSE CLEMENTINO DO MONTE	RENAINF
S18	KK8187	PE	868418110	9CZKC08106R028580	KC08E-16828580	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	DOUGLAS ALVES DOS SANTOS	SIM
S19	KKO1982	PE	774949058	9CZJC30102R146520	JC30E-12146520	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	GLAUCO GADIELHA	SIM
S20	DAG5824	SP	770824021	9CZJC30102R009603	JC30E-12009603	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	MARIELO LIMA DOS SANTOS	SIM
S21	KLK0420	PE	745470670	9CZJC30101R007483	JC30E-11007483	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	AHLSON DA SILVA LAURENTINO	SIM
S22	KZN4495	RJ	244349037	9CZNC4310AR098901	NC43E-1A098901	HONDA/CB 300 R	AMARELA	2010	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	SIM
S23	HUD5666	CE	604142285	9C62M000M00026122	2M0-026122	YAMAHA/RD 135	PRETA	1991	JOSE FELIPE VIEIRA	RENAINF
S24	KMW1681	RJ	934351600	9CZJC30708R004497	JC30E-78004497	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	SIM
S25	ESE4453	SP	411112813	94J2XDCDAAM039649	JCDA-105834	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2010	BY PINACEIRA SA CFI	SIM
S26	KJO8850	PE	684160102	9CZJC250VVR149563	JC25E-V149563	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	ANTONIO FERREIRA LEITE	RENAINF
S27	KKD1642	PE	915979225	9CZJC30707R129989	JC30E-77129989	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	MARIA MARGARIDA SILVA DE OLIVEIRA	RENAINF
S28	MYD7762	RN	797822968	9CZJC30203R125189	JC30E-23125189	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	JOSIAS GOMES	RENAINF
S29	KLN0594	PE	727009923	9CZJC2500R143216	JC25E-N143216	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	ANTONIO MARCELLINO DA SILVA	NÃO
S30	KIB7356	PE	831930004	9CZKC08104R052799	KC08E-14052799	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004	ANTONIO MARCELLINO DA SILVA	SIM
S31	KGZ9467	PE	209191198	9CZJC4110R034662	JC41E-1A034662	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	SILVANIA MARIA DA SILVA	SIM
S32	KNZ8412	RJ	331262696	9C6KE1510B0002490	E3GE-002485	YAMAHA / FACTOR YBR125 E	ROXA	2010	ANTONIO EMÍDIO FILHO	SIM
S33	LCO9591	RJ	712476911	9CZJC250XWR021646	JC25E-X021646	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	ELEN DA SILVA PALEIROS	SIM
S34	KKG0102	PE	190014890	9CZJC1801NR63582	4058440	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992	ANTONIO ALVES DE SOUZA	RENAINF
S35	KFP2557	PE	693237376	9CZMC2700SR02149	MC27E-SS02149	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1995	MANOEL DEDATO DA SILVA FILHO	NÃO
S36	KIL7638	PE	743521340	9CZJC3020YR046577	JC30E-2Y046577	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000	JADER GOMES DE SOUZA	SIM
S37	KKF7433	PE	840218761	9CZKC08105R051467	KC08E-15051467	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004	JORGEVAL ROGRIGUES DA SILVA	SIM
S38	DOK0806	SP	856095079	9CZKC08105R051609	KC08E-15861609	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005	LUCIANO MACALHAES	SIM
S39	CWY4167	SP	763651800	9CZHA07101R239547	HA07E-1239547	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	SIM
S40	KME8714	PE	714494658	9CZJC2500R147288	JC25E-N147288	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	CLEOPATRA COSTA VIEIRA	SIM
S41	LU0759	RJ	849042925	9CZKC08105R092449	KC08E-15092449	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005	ANTONIO JOAO SIQUEIRA	SIM
S42	KJQ7736	SP	978557654	9CZJC30708R189504	JC30E-78189504	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2008	F S DE ARAUJO E CIA LDA	RENAINF
S43	MYV6834	RN	973107383	9CZHB02108R041949	HB02E-18041949	HONDA/POP100	VERMELHA	2008	RAIMUNDAJACOME DE QUEIROZ	RENAINF

1.288	MNE4375	PB		9C2HA07101R222641	HA07E-1222641	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001	ELIANE JUNINO CAVALCANTE	REST. BEN. TRIBUTARIO
1.288A	MNE4275	PB		9C6KE992060039072	E382E-038990	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006	UBIRATAN SILVA VIEIRA	
1.293	MMV4398	PB		9C2JC1911HR100912	sem numeração	HONDA/ML 125	VERMELHA	1986	FABIANO JOSE DE SOUSA	ADM/BLQ. ADM INFORMATIVO
1.295	MNZ9475	PB		95VAC1D288M006551	A1D8007454	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008	MARIA DE FATIMA SILVA	
1.300	MOF9327	PB		9C2HA07202R005533	HA07E22005533	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002	JANDUI DE MELO LACERDA	ADM/BLQ. ADM INFORMATIVO
1.334	MNY7936	PB		94J1XFBK78M057044	JBK7073702	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007	JOSE ROBERTO BATISTA	
1.342	MOJ8150	PB		9C2JC30101R180822	JC30E11180822	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001	RAFAEL GOUVEIA BASTOS	
1.341	NOH3524	PB		9C2KC1670BR580473	KC16E7B580473	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	LUCILEIDE SOARES DE OLIVEIRA	
1.345	MOD6535	PB		9C2JC30708R697234	JC30E78697234	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	MARIA JOSE J DE SOUSA	
1.354	MOB4129	PB		9C2MC2700YR006607	MC27E-Y006607	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999	JADER LOURENCO BAROCHA	
1.359	NFX6534	PB		9C2JC4110BR711137	JC41E1B711137	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011	FRANCISCA BERNARDO DASILVA	
1.361	MNK7643	PB		94J1XFB646M022013	JBA6023549	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006	JULIO CESAR PORTO DASILVA	
1.363	MND4628	PB		9C2JC1801JR117744		HONDA/CG 125	PRETA	1988	FRANCISCO CABO-CLO DE SOUSA	
1.383	MOH1427	PB		9BGZRZ48908G178509	Q40025478	GMEC/ETA 4P LIFE	PRETA	2007	DIBENS LEASING SA AMERCANTIL	
1.400	MNK3433	PB		9C2JC3010YR055467	JC30E1Y055467	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	WHC COM V DE GAS L P E A MIN LTDA	
1.403	MNI2710	PB		9C2JC250WVR033605	JC25E-W033605	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997	RAILTON SOARES DOS SANTOS	
1.405	MOS2198	PB		9C2JC3070R065114	JC30E77065114	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	PAN AMERICANO ABR-MERC SA	
1.415	OEU7455	PB		1XXPKL03C0539213	162FMJ3CA090354	USHINERAY XV 150	VERMELHA	2011	ADRIANA MENINO DE SOUSA	
1.416	NOQ9475	PB		9C2JC4230AR115815	JC42E3A115815	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010	ANA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	
1.432	MNF8979	PB		9C2JC30104R017040	JC30E14017040	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	EDMILSON ALVES DE ARAUJO	
1.436	MNO5726	PB		94J1XFB77M010095	JBC7057663	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007	MARIA LUCIA PEREIRA	
1.441	MMX8717	PB		9C2JC250WVR176530	JC25E-W176530	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	JOSELLITO PROTÁZIO DASILVA	
1.442	MOC7198	PB		9C6KE913010004512	E314E-004787	YAMAHA/YBR 125K	BRANCA	2001	MARIA JUSSARA GALDINO DASILVA	
1.458	MNR4855	PB		9C2JC250XNR185242	JC25E-X185242	HONDA/CG 125 TITAN	BRANCA	1999	MANOEL INACIO DASILVA	
1.464	MNJ9026	PB		9C6KE992060038571	E382E-035064	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2006	JOSEFAMAQUINAS DASILVA	
1.477	MOK4448	PB		9C2KC08107R052130	KC08K07052130	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	JOELSON CALIXTO RAMOS	
1.419	MMY1120	PB		9C2JC2501RRS26136	JC25E-RS26136	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994	MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO	

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL

EDITAL N.º 01/SEDH/FAPESQ/2017

O Governo do Estado da Paraíba torna público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991 **objetivando o preenchimento de 108 (cento e oito) vagas** para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, para as funções de: Advogada(o), Assistente Social, Educador Social, Psicóloga(o), no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujas vagas encontram-se distribuídas no anexo 01, deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico do Governo do Estado da Paraíba (www.paraiba.pb.gov.br), na aba da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de 108 (cento e oito) profissionais nas funções de: Advogada(o), Assistente Social, Educador Social, Psicóloga(o), para prestarem serviços, por excepcional interesse público, nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e na coordenação estadual dos CREAS/SEDH.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de Janeiro de 2018, com supedâneo no art. 14, § 1º, da Lei Estadual 5.391/1991, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado terá caráter eliminatório e classificatório e realizar-se-á por meio de Prova de Títulos, Carta de Intenções e Entrevista Oral, conforme estabelecido no item 5, deste Edital.

1.5 O candidato concorre à vaga do Polo/CREAS para o qual se inscreveu, entretanto, pode haver remanejamento para outros polos, quando não preenchidas as vagas e a critério da Gestão Estadual e o de acordo do candidato.

1.6 O candidato aprovado deve ficar ciente de que pode haver mudanças em relação ao município que sedia o polo do CREAS Regional, dependendo da expansão dos serviços, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

1.7 A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada no art. 13, IV, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, sendo a remuneração, pelos serviços prestados, proveniente da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social (FR “058”), nos termos do artigo 11 da Portaria n.º 224, de 25 de Junho de 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

1.8 O requisito mínimo para a participação do candidato é a comprovação de Graduação em Curso Superior pertinente a função a qual deseja concorrer, conforme anexo I deste edital.

2. PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Cada categoria profissional de nível superior deve respeitar os princípios éticos que orientam a intervenção profissional e aliar a essa perspectiva os princípios éticos que norteiam o fazer profissional na Política de Assistência Social, quais sejam:

2.1 Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;

2.2 Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a

oportunidade de convívio para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

2.3 Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

2.4 Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e resgatando sua história de vida;

2.5 Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;

2.6 Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios, programas de transferência de renda quando necessário e a oportunidades para inserção profissional e social;

2.7 Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, conferências, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;

2.8 Garantia do acesso da população à política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;

2.9 Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;

2.10 Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

3 FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

3.1 Advogado (a):

- Integrar totalmente as atividades e ações realizadas pelo serviço, em conjunto com os demais profissionais da equipe interdisciplinar;

- Prestar atendimento e consultoria jurídica aos usuários do serviço, no que se refere aos dois casos de violação de direitos junto aos órgãos competentes;

- Receber, orientar, encaminhar e acompanhar, em conjunto com a equipe, as denúncias de violação de direitos;

- Fazer encaminhamentos processuais e administrativos;

- Proferir palestras sobre direitos das crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres, povos e comunidades tradicionais e público LGBT;

- Esclarecer procedimentos legais aos profissionais do serviço;

- Realizar o acompanhamento dos casos de violência que estão sendo acompanhados pelo Poder Judiciário e Ministério Público, bem como manter registro sistematizado e encaminha-los ao setor de vigilância socioassistencial;

- Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas, em meio aberto;

- Acompanhar os usuários a Delegacias, Fóruns e Promotorias de Justiça, sempre que necessário;

- Realizar outras atividades jurídicas inerentes ao operador do direito no serviço;

- Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS ofertadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ou qualquer outros órgãos;

- Fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada categoria deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana de forma que não haja interrupção do serviço executado pelo profissional específico da categoria.

3.2 Assistente Social:

- Integrar totalmente as atividades e ações realizadas pelo serviço, em conjunto com os demais profissionais da equipe interdisciplinar;

- Mapear a área de abrangência do serviço para identificações de maiores incidências de casos de violações de direitos;

- Coordenar os grupos de apoio às famílias e/ou de indivíduos;

- Prestar orientação social as famílias e indivíduos;

- Encaminhar e acompanhar famílias e/ou indivíduos para serviços socioassistenciais e sistema de garantia de direitos;

- Realizar e acompanhar nos demais órgãos que realizam as notificações compulsórias dos casos de violência;

- Fornecer laudo social nos casos específicos de violação de direitos acompanhados pelo serviço;

- Acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas, em meio aberto;

- Participar de reuniões e atividades das instâncias de controle social em seu território de abrangência;

- Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS ofertadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ou qualquer outros órgãos;

- Fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada categoria deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana de forma que não haja interrupção do serviço executado pelo profissional específico da categoria.

3.3 Educador (a) Social:

- Realizar o serviço de abordagem social e/ou busca ativa no território;

- Acolher e desenvolver atividades lúdicas com criança e adolescente em situação de abrigo temporário até 2 horas;

- Mapear a área de abrangência do serviço para identificação das maiores incidências de casos de violações de direitos;

- Fazer a abordagem da família para a sensibilização em relação à necessidade de atendimento e acompanhar *in loco* a situação de famílias e/ou indivíduos atendidos nas redes de serviços;

- Acompanhar crianças e adolescentes quando da necessidade de pericia no Instituto Médico Legal;

- Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas em meio aberto;

- Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS ofertadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ou quaisquer outros órgãos;

- Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados;

- Fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada categoria deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana de forma que não haja interrupção do serviço executado pelo profissional específico da categoria.

3.4 Psicólogo (a):

- Coordenar os grupos de apoio às famílias e/ou indivíduos;

- Acompanhar quando necessário os usuários nas audiências, delegacias, promotorias e fóruns;

- Realizar estudos de caso;

- Elaborar laudos e pareceres técnicos e psicológicos;

- Acompanhar indivíduos e/ou familiares junto à rede de serviços, principalmente aqueles que prestam atenção psicossocial;

- Acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas, em meio aberto;

- Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS ofertadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano ou qualquer outros órgãos;

- Fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada categoria deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana de forma que não haja interrupção do serviço executado pelo profissional específico da categoria.

3.5 Atribuições Principais e comuns aos técnicos de nível superior:

- Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orien-

tações aos usuários e órgãos;

- Promover o atendimento a pessoas em situação de violência;
- Realizar contato, cotidiano e sistemático com a SEDH, para efeitos administrativos, normativos;
- Proferir palestras, oficinas, roda de diálogo e conferência sobre a política de assistência social, direitos de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres, povos e comunidades tradicionais e público LGBT;
- Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, o Plano Individual de Atendimento e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um;
- Realizar acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual e em grupo;
- Realizar visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS;
- Realizar permanente articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;
- Alimentar os sistemas de informação e manter registros internos atualizados sobre as ações desenvolvidas;
- Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho;
- Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS: reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas;
- Participar de reuniões para avaliação das ações e dos resultados atingidos, com vistas em elaborar planejamento estratégico para definição de fluxos, instituição de rotinas de atendimento e acompanhamento aos usuários, organização dos encaminhamentos e demais atribuições conforme necessidade do CREAS Polo Regional;
- Conduzir, quando necessário, o veículo próprio do serviço a fim de cumprir as demandas pertinentes ao trabalho.

3.6 Os candidatos que optarem, por fazer parte da equipe da Coordenação Estadual dos CREAS na Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, **terá as seguintes atribuições:** monitorar, avaliar, assessorar os municípios, lidar com trâmites burocráticos, realizar palestras, participar de comissões temáticas, elaborar e executar formação para os técnicos que atuam em todos os CREAS do Estado da Paraíba e outras atribuições conforme necessidade da Gestão Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC/SEDH).

3.7 As atribuições acima descritas não devem engessar ou esgotar as possibilidades inerentes ao processo de trabalho das categorias profissionais que compõem a equipe interdisciplinar do serviço.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente através do link: <http://portaldacidadania.pb.gov.br/SocialGoverno/Governo/Concurso/ListaConcurso> nos dias úteis, no período de **16 a 27 de Outubro de 2017** às 23h59 min.

4.2 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora dos dias e horários estabelecidos neste Edital.

4.3 O candidato poderá se inscrever para concorrer à vaga somente em um dos Pólos CREAS Regional.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela veracidade das mesmas no formulário de inscrição.

4.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos escaneados em formato PDF para subsidiar a prova de títulos:

- Curriculo (Modelo - anexo 03)
- Diploma do curso de graduação na área para a qual se inscreveu;
- Certificado ou Declaração de curso de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado e Especialização) na área objeto para a qual se inscreveu;
- Certificado, Declaração ou Portaria reconhecendo estágio extracurricular no período da Graduação, no mínimo 01 (um) ano. Serão aceitos apenas estágio na área de atuação da função para o qual está concorrendo.
- g) carta de intenções;
- h) Certidão de Tempo de Serviço;

h1 - Para o exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público, ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão de Lotação;

h2 - Para exercício de atividades profissionais em Empresa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador, cargo, início e término do contrato e registro do empregador. Serão aceitas apenas experiências profissionais na Política de Assistência Social.

4.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.7 Não serão aceitas as inscrições que deixarem de atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.8 A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as exigências contidas neste Edital.

4.9 A organizadora não se responsabiliza pelo recebimento, fora dos prazos estabelecidos no Edital, de quaisquer documentos.

4.10 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea e por via postal/fax/correio.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 O candidato declara, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita, caso aprovado, fornecer cópia dos documentos autenticados, exigidos neste Edital, para investidura da função.

5.2 Os candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão contratados, desde que atendidas às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º da Constituição Federal; visto de permanência no Brasil.
- Ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- Estar em dia com as obrigações militares;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Ter aptidão física e saúde mental para o exercício das atribuições da função, comprovada pela Junta Médica do Estado;
- Apresentar cópias autenticadas do RG (carteira de identidade), CPF, PIS/PASEP/NIT, Título de Eleitor, Carteira Profissional do Conselho e Comprovante de residência atualizado.
- Apresentar cópia autenticada do Diploma de Curso Superior, concernente a função para o qual se inscreveu, de acordo com a escolaridade exigida no Anexo I deste Edital, reconhecido pelo MEC;
- Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitida pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria, isto é 70 anos;
- Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;
- Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta, autarquia, fundação pública ou privada.

Parágrafo único: excetuam-se a essa regra os casos previstos nas orientações sobre acumulação de cargos públicos, promulgada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba em seu Capítulo 3º, quando expressa da seguinte forma:

I – poderá haver em alguns casos acumulação de cargos desde que haja compatibilidade de horários, nos casos de 02 cargos privativos de profissionais da saúde com profissões regulamentadas, tais como: assistente social e psicólogo.

II – é permitida a acumulação de cargo nos casos em que o profissional desempenhe funções de natureza técnica ou científicas, tais como: advogado, assistente social e psicólogo.

5.3 A contratação dar-se-á a critério da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

5.4 O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo legal, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

5.5 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas, quando exigida.

5.6 A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigido neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

5.7 Além da apresentação dos documentos relacionados no item 4, a contratação do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica realizada pela Junta Médica do Estado.

5.8 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.9 Estará impedido de assinar contrato, o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 4, deste Edital;
- apresentar declarações falsas.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção será realizado em 02 (duas) etapas distintas: análise de currículos/ carta de intenções e entrevista, todas de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 Primeira Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULOS E DA CARTA DE INTENÇÕES

a) O candidato deverá anexar no ato da inscrição *on line* seu **Currículo** de acordo com modelo indicado no **anexo 03**, no formato PDF, sob pena de eliminação.

b) A **carta de intenções**, o candidato deverá anexar no ato da inscrição *on line*, no formato PDF, sob pena de eliminação e deverá conter as seguintes informações:

- Ø Trajetória profissional e perspectivas futuras;
- Ø Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do CREAS regional ou da coordenação da proteção social especial de média complexidade da SEDH;
- Ø Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do Serviço;
- Ø Disponibilidade para viagens (caráter obrigatório);
- Ø A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em *Times New Roman ou Arial*, tamanho 12, espaço 1,5, e deve ser enviada *on line* no ato da inscrição.

c) Nesta fase será atribuído pela comissão uma nota máxima de até 05 (cinco) pontos para cada candidato.

6.2.1 Primeira Etapa: A Prova de Títulos será de **caráter classificatório/eliminatório em ordem decrescente de pontos**, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir: Formação Acadêmica, Estágio, Experiência Profissional e Carta de Intenções.

a) Serão habilitados para a segunda etapa do processo seletivo, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 2,00.

b) A avaliação dos Títulos e da carta de intenções ocorrerá no período de 06 a 17 de novembro de 2017 na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, situada na Rua Neuza de Sousa Sales, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,50	0,50
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,35	0,35
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso, com no mínimo 360h. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,15	0,15
d)	Estágio extracurricular na área.	0,2	0,2
e)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.	0,2 (por ano de experiência)	0,8
f)	Carta de intenções	-	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00	

6.3 Segunda Etapa: ENTREVISTA de caráter classificatório/eliminatório

a) A entrevista será destinada a avaliar as habilidades e requisitos necessários para a função escolhida citadas neste edital.

b) O processo de entrevistas ocorrerá no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017 na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP situada na Rua Neuza de Sousa Sales, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB.

d) Assuntos a serem abordados na avaliação do Perfil dos Profissionais para os CREAS:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,50	0,50
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,35	0,35
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para a qual está concorrendo, acompanhado do histórico escolar do curso, com no mínimo 360h. Não será aceita documentação de Curso não concluído.	0,15	0,15
d)	Estágio extracurricular na área.	0,2	0,2
e)	Experiência profissional com atuação na área objeto para a qual se inscreveu em Empresa Privada e/ou Instituição Pública.	0,2 (por ano de experiência)	0,8
f)	Carta de intenções	-	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		5,00	

e) Serão classificados, os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 3,00.

f) Nesta fase será atribuída uma nota máxima de até 5,0 (cinco) pontos para cada candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos serão ordenados por função de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos das 02 (duas) etapas do Processo Seletivo Simplificado, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

7.2 Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 8, deste Edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- Tiverem idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Simplificado, nos termos do que aduz o art. 27, Parágrafo único da Lei 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
- Maior pontuação na Entrevista;
- Residir no município Pólo do CREAS.

9. DOS RECURSOS

9.1 O prazo para interposição de recurso está discriminado no calendário do Processo Seletivo, no Item 10 do Edital, contados do dia da publicação dos resultados das 02 Etapas do certame, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado documento *on line*, por meio do e-mail: **comissaopscreas2017@gmail.com** junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.2 Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

9.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será, preliminarmente, indeferido.

9.4 Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial do Governo do Estado da Paraíba.

9.5 Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9.7 Recurso que cujo teor desrespeite a banca será, preliminarmente, indeferido.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, obedecendo à ordem rigorosa de classificação, não se admitindo recurso deste resultado.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADE
16 a 27 de outubro	Inscrições
31 de outubro	Homologação das inscrições
06 a 17 de novembro	Seleção 1ª Etapa (análise de títulos e carta de intenções)
21 de novembro	Divulgação do resultado da 1ª etapa
22 de novembro	Recursos dos candidatos
23 de novembro	Divulgação do resultado final da 1ª etapa e do local e horários das entrevistas
27 de novembro a 11 de dezembro	Entrevistas (2ª etapa)
12 de dezembro	Resultado Final
13 de dezembro	Recursos dos candidatos.
15 de dezembro	Resultado Final do Processo seletivo

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.paraiba.pb.gov.br> na aba da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado na Internet, através do endereço eletrônico <http://www.paraiba.pb.gov.br> na aba da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

12.3. Todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e resultados serão publicados no site do governo <http://www.paraiba.pb.gov.br/> na aba da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH.

12.4. A **aprovação** no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste processo.

12.5. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Estadual.

12.6. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano reserva-se ao direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, conforme vagas estabelecidas neste Edital.

12.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em Órgão de divulgação oficial.

12.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

ANEXO 01
DAS VAGAS**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**
QUADRO 01

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	27	30 horas	Curso Superior em Serviço Social e está inscrito no CRESS.	RS 1.600,00
Psicólogo(a)	27	30 horas	Curso Superior em Psicologia e está inscrito no CRP.	RS 1.600,00
Advogado	27	20 horas	Curso Superior em Direito e está inscrito no OAB.	RS 1.600,00
Educador Social	27	30 horas	Curso Superior na área humanística. (Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Sociologia, Filosofia, Antropologia e Letras, inscritos no Conselho de Classe).	RS 1.600,00

Observação: fica estabelecido que a carga horária correspondente a cada categoria deverá ser cumprida durante os 05 (cinco) dias úteis da semana de forma que não haja interrupção do serviço executado pelo profissional específico da categoria.

ANEXO 02
Distribuição de Vagas nos CREAS Regionais da Paraíba

Município Polo	Advogado	Assistente Social	Educador Social	Psicólogo
Alagoinha	01	01	01	01
Araçagi	01	01	01	01
Aparecida	01	01	01	01
Assunção	01	01	01	01
Baía da Traição	01	01	01	01
Barra de Santa Rosa	01	01	01	01
Barra de São Miguel	01	01	01	01
Cacimba de Dentro	01	01	01	01
Camalaú	01	01	01	01
Ibiara	01	01	01	01
Lucena	01	01	01	01
Malta	01	01	01	01
Manaira	01	01	01	01
Olho D'Água	01	01	01	01
Riacho dos Cavalos	01	01	01	01
Remígio	01	01	01	01
Salgado de São Félix	01	01	01	01
São José de Piranhas	01	01	01	01
São José dos Cordeiros	01	01	01	01
Santa Cecília	01	01	01	01
São Sebastião de Lagoa de Roça	01	01	01	01
Seridó	01	01	01	01
Tavares	01	01	01	01
Várzea	01	01	01	01
Santa Cruz	01	01	01	01
Triunfo	01	01	01	01
Coordenação Estadual dos CREAS/SEDH – Sede João Pessoa	01	01	01	01
Total	27	27	27	27

ANEXO 03
MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO CREAS 2017
CURRÍCULO

- Fotografia;
- Dados pessoais;
- Formação Acadêmica;
- Titulação;
- Experiência profissional compatível com a área de atuação do Processo Seletivo Simplificado.